

211

V-255, 3, 80. 12

2

PETIÇÃO

DA

COMPANHIA BRAZIL INDUSTRIAL

AO

CORPO LEGISLATIVO



RIO DE JANEIRO

Typ. Moreira, Maximino & C. — Rua da Quitanda N. 111

1875

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Diz a Companhia Brazil Industrial autorizada pelo Decreto n. 6,786, de 6 de Setembro de 1871, e proprietaria da grande fabrica de tecidos de algodão, estabelecida junto á Estação de Macacos, da estrada de ferro D. Pedro II, que estando a lutar com sérias difficuldades financeiras, sem que para superal-as possa procurar recursos pelos meios de creditos usuaes, que em tempos ordinarios lhe seriam facilmente concedidos, mas que na presente quadra de crise bancaria e de retracção de taes meios, só podem ser obtidos sob certas e determinadas garantias que uma empreza industrial não póde estar habilitada a offerecer; por meio da presente petição vem impetrar do Corpo Legislativo um auxilio, que, sendo de pequena monta para os grandes recursos do Estado, sem a menor

duvida fará entrar no caminho de progressiva prosperidade uma empresa importante, já realizada, que para o proprio Estado não póde deixar de ser fecunda em beneficos resultados.

De que é a fabrica de tecidos da Companhia Brazil Industrial os Augustos e Dignissimos Representantes da Nação podem ficar inteirados pelos dous relatorios da Directoria apresentados á assembléa geral dos seus respectivos accionistas, de cada um dos quaes se ajunta um exemplar ao presente requerimento; assim como pelo proprio exame e inspecção ocular, que a supplicante ardentemente deseja e pede com a maior instancia, e á que nenhuma difficuldade se oppoem, pois que a visita da fabrica só demanda o sacrificio de uma viagem de duas horas pela Estrada de ferro Dom Pedro II. De sua importancia tem sido dado espontaneo e caloroso testemunho por todos que a tem visitado, começando pelo Augusto Chefe da Nação, sempre solícito em acompanhar e animar com sua presença os uteis commettimentos.

A empresa que vem procurar o amparo da protecção do Estado, para poder superar entraves suscitados pela superviniencia de circumstancias anormaes, é por tanto digna do auxilio que impetra: porque é uma empresa séria, promovida por iniciativa patriotica; uma empresa já reali-

sada, que representa grande copia de labor e emprego effectivo de avultado capital.

Nem ella desmerece quando considerada pelo lado mercantil, ou em relação aos lucros com que póde remunerar os capitaes empregados. Não póde com effeito, ser contestada a larga margem para lucros, que em favor dos tecidos fabricados no paiz deixam os encargos que sobrecarregam o algodão que do estrangeiro nos é devolvido manufacturado, encargos que se tem calculado em 70 a 80 %, consistindo nos impostos de importação e exportação, nos fretes de ida e volta, nas comissões e nos lucros auferidos pelos diversos intermediarios.

Assentado sobre largas bases, com as machinas mais aperfeiçoadas, e os processos mais adiantados; e tendo como força motriz aguas superabundantes; o estabelecimento da Companhia supplicante está nas condições de tirar das forças mechanicas o maximo proveito, deduzindo ao minimo o emprego do trabalho manual, cuja carestia é o escolho de nossas emprezas industriaes; accrescendo, que mesmo nessa parte comparativamente diminuta, com que o trabalho manual tem de contribuir, precisando-se mais de destreza, do que de força muscular, podem ser aproveitados, por modicos salarios, os serviços das mulheres e meninos, como está de facto acontecendo.

As fabricas modernamente estabelecidas no Sul dos Estados-Unidos, e no Mexico, onde as condições do trabalho são analogas ás do Brazil, estão produzindo os melhores resultados; sendo que o mesmo se tem dado com as poucas que possuímos, apesar de fabricarem unicamente tecidos mais grossos, cuja extração nunca poderá ser tão vasta como a das qualidades produzidas pela fabrica Brazil Industrial.

Tudo converge, portanto, para que a empresa da Companhia supplicante realise o desideratum de produzir muito e barato, do qual depende a remuneração avantajada dos capitaes empregados.

Mas apesar de tão auspiciosa prespectiva, por diversas causas acha-se a empresa lutando por em quanto com graves difficuldades, que não lhe é possível superar sem o auxilio que vem impetrar do Corpo Legislativo.

Tanto por insufficiencia dos respectivos orçamentos, como pela superveniencia de muitas dessas imprevistas contrariedades, que transtornam todos os calculos, o capital de mil contos, com que a Companhia foi incorporada, não foi bastante para a completa realisação da empresa; e tendo sido essa deficiencia do capital averiguada definitivamente, quando a praça já se achava inteiramente dominada pela reacção contra as empresas industriaes, o que impossibilitava o augmento do mesmo

capital por meio de nova emissão de acções, foi adoptado o alvitre do levantamento de um empréstimo de quatro centos contos, que por deliberação tomada pela assembléa geral dos accionistas em sua reunião de 21 de Fevereiro de 1874 a Directoria ficou autorizada a realisar.

Antes de proseguir convem aqui observar, que de quantos tem visto a fabrica Brazil Industrial, com todos os seus accessorios, como encanamentos, açudes, casas para moradia de operarios, via ferrea, etc., etc., ainda ninguem deixou de reconhecer a barateza do seu custo, em face da magnitude das obras executadas, e em vista do immenso material do respectivo machinismo, cuja aquisição, aliás, teve de ser feita quando na Inglaterra o preço dos artefactos de ferro se tinha elevado a cifras fabulosas; cumprindo, portanto, que seja afastada qualquer idéa de esbanjamento, que porventura possa ser despertada pelo facto de haver-se tornado necessario o levantamento de um empréstimo de quatro centos contos, depois de esgotado o capital com que a Companhia foi incorporada. Certa de que a inspecção ocular hade trazer inevitavelmente o reconhecimento deste ponto, a supplicante ainda uma vez insta por ella, esperando do patriotismo dos Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação o sacrificio de uma visita á fabrica Brazil Industrial.

Com os meios provenientes desse empréstimo foram

concluidas todas as obras, achando-se a fabrica desde alguns mezes com trezentos teares em trabalho effectivo, cuja produção foi de dezesseis mil peças ou cento e sessenta mil metros no mez de Maio proximo findo.

Mas, para que a Companhia supplicante pudesse fazer face aos encargos de uma divida tão consideravel, sem embargo das contrariedades que sempre tolhem os primeiros passos de qualquer empreza nova, era preciso que tudo corresse pelo theor o mais favoravel, sem que outros intraves de occasião viessem augmentar as difficuldades.

Sucedeu porem, inteiramente o contrario, coincidindo com o apparecimento dos productos da fabrica Brazil Industrial no mercado diversas circumstancias, cujo concurso tem poderosamente contribuido para impedir que a prompta extracção, reforçando as barreiras que soe encontrar qualquer mercadoria adventicia e de nova procedencia, que vem interromper a rotina, perturbando relações commerciaes preexistentes.

Póde ser mencionada em primeiro lugar a existencia de immenso deposito de artigos similares accumulado pela excessiva importação de fazendas estrangeiras, que nos ultimos tempos tinha havido; e, como inevitavel consequencia de semelhante situação do mercado, os infimos preços desses mesmos artigos.

Vem depois a execução da nova tarifa das alfandegas, que tendo reduzido na razão de 50 réis por kilo-

gramma os direitos de importação que pela tarifa anterior pagavam os tecidos da mesma qualidade, mais difficil ainda veio tornar a concorrência com o estrangeiro.

Segue-se depois a diminuição da massa geral dos negocios determinada pela falta de affluencia dos negociantes retalhistas das provincias, afugentados pelo temor da febre amarella; e mais que tudo determinada pela crise monetaria, que tendo desde mais tempo entorpecido as transacções commerciaes, por ultimo acaba de fazer explosão nesta praça.

Acrescendo a essa falta de prompta extração (para a qual não concorre absolutamente a inferioridade da fazenda, pois que a superioridade della está reconhecida) a necessidade de serem as vendas effectuadas a prazo, resulta da acção conjuncta destas duas causas tornar-se insufficiente para o meneio da empreza o capital de giro representado pelo *stock* da fabrica e pelas fazendas em ser, que aliás seria bastante se pela prompta venda, á vista, ou a curtos prazos, sua reproducção fosse rapida.

Para remate a suspensão de pagamentos e consequente liquidação do Deutsch Brasilianische Bank veio sobremodo aggravar esta já tão difficil situação; porquanto, tendo sido contrahido nesse estabelecimento de credito o supramencionado emprestimo de quatro centos contos, na nova phase em que elle acaba de entrar não se póde contar mais com folga

para a gradual amortisação da divida; ao passo que no estado actual da praça é impossivel transportar a mesma divida para outro estabelecimento de credito.

Eis o concurso de adversas circumstancias que compelle a Companhia Brazil Industrial a impetrar o auxilio dos poderes do Estado, como outras empresas já o tem feito, talvez menos escudadas pela equidade do que ella o faz, e com certeza sem lhe levarem vantagem em resultados beneficos.

Em um paiz productor de algodão, que só fabricava até agora os tecidos grosseiros que serviam para saccos e para vestuario de escravos da roça, a empresa que vem dar um passo para diante estabelecendo uma fabrica de quatro centos teares, que produzem tecidos mais finos e de geral consumo, como são os algodões lisos de meia largura, alem de ser uma empresa patriotica, como iniciadora de um progresso, é ainda uma empresa praticamente fecunda em resultados beneficos, como uma grande escola de educação industrial, em que se hão de formar mestres e operarios adestrados para outros estabelecimentos; e onde desde já está achando emprego adequado para suas forças não pequeno numero de mulheres e de menores de ambos os sexos; sendo que destes ultimos todos os que estão a cargo da Companhia recebem instrucção primaria em uma aula nocturna.

Mediante a concessão do auxilio impetrado ha de por sem duvida ser realisado o patriotico empenho

da Companhia supplicante, ficando estabellecido o precedente de uma grande empreza fabril bem succedida, e esse precedente ha de servir de exemplo e de incentivo para que estabelecimentos similhantes se multipliquem no paiz, proporcionando outros tantos asylos p̄ra essa infancia desvalida, para esses ingenuos, de cuja sorte em epocha não remota o Estado tem de encarregar-se.

Muito se illudiria, portanto, quem entendesse que os unicos prejudicados seriam os respectivos accionistas, se á mingua da protecção implorada ella deixasse de superar as difficuldades de natureza transitoria, que a assoberbam; com o malefico influxo que o exemplo desse insuccesso havia de necessariamente exercer, retardando o seu progresso industrial, o maior prejudicado seria o paiz.

Se em razão da sua publica utilidade as emprezas industriaes de transportes terrestres por meio de caminhos de ferro, e dos transportes maritimos e fluviaes por meio da navegação a vapor, estão todos os dias recebendo auxilio do Estado, não ha razão que inhiba que o mesmo auxilio seja dispensado, em casos excepçionaes, como o de que se trata, a uma importante empreza como a da Companhia supplicante, que pelo facto de ser fabril não deixa de ter tambem o alcance e publica utilidade que acima se demonstrou.

O auxilio requerido consiste na concessão de um

emprestimo de seis centos contos de reis, a juro de cinco por cento ao anno, e amortisavel por meio de prestações annuaes no prazo que se convencionar, salvo o direito de pagamento antecipado quando por meio da emissão de novas acções, ou de outra qual-quer forma a Companhia o possa solver.

Em virtude do exposto, a Companhia supplicante, offerecendo em garantia do referido emprestimo a hypotheca da fabrica com todos os seus accessorios e dependencias, bem como a da fazenda, em que a mesmo fabrica está situada, tambem com todos os seus accessorios, requer aos Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação a decretação da respectiva concessão.

P. favoravel deferimento.

E. R. M.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1875.

OS DIRECTORES,

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BUENO.

ZEFERINO DE OLIVEIRA E SILVA.

JOSÉ DIAS CUSTODIO DE OLIVEIRA.